

DECRETO Nº AJG 229/2013

ALTERA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº AM 2828/05 de 13.04.2005, e

Considerando o OF. Nº SME/M 0252/13 de 26.06.2013, da Secretária Municipal de Educação, que solicita alteração de representantes do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal de Educação, constante no art. 1º, incisos I, IV, V, VII, VIII e XIV, do decreto nº BLB 140/2012, de 29 de agosto de 2012, passando a ter a seguinte representação:

I – um representante da Secretaria Municipal de Educação

VERA LÚCIA CORRÊA	Titular
ELISE ROSANE ENGERS TOFOLO	Suplente

IV – um profissional do magistério público municipal representante do pessoal de apoio pedagógico em exercício em instituições da rede municipal de ensino

LILIANE CARVALHO	Titular
EMILENE CANELLO STEIN	Suplente

V – um profissional do magistério público municipal representante da educação especial

ELY DA SILVA PAZ	Titular
MARIA REGINA RODRIGUES	Suplente

VII – um representante dos diretores de instituições de ensino da rede pública municipal

FRANCISCA BOGISCH	Titular
DILCÉIA REIS DE PAULA	Suplente

VIII – um representante de pais de alunos matriculados em instituições educacionais da rede municipal de ensino

MARIANA PAVAN	Titular
JULIANA SARMENTO	Suplente

XIV – um representante da Câmara de Vereadores de Xanxerê
ADRIANO DE MARTINI Titular
CIRLEI MENEGOLLA Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº BLB 140/2012, de 29 de agosto de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 26 de junho de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal